

## DECRETO N° 1267 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Rurais

- 20 - Agricultura
- 2.064 - Manutenção da Prestação de Serv. de Assist. Téc. a Produtores
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.800,00
- 08 – Assistência Social
- 2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica
- 3.3.90.32 – Material, Bens e Serviços p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 500,00

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte Dotação Orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 645 de 28/12/2010.

- 15 - Urbanismo
- 2.017 – Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.300,00

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 28-12-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**